



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Espírito Santo do Turvo – São Paulo

**EDITAL DE EXTRATO DE RECURSOS Nº 06/2019**

PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS  
TUTELARES – QUADRIÊNIO 2020/2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO/SP, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº. 751 de 30/04/2015, tornapúblico, o Edital de Extrato de Recursos nº 06/2019, interpostos contra a publicação do Edital de Gabaritos Retificado nº 05/2019, referente ao Processo Seletivo nº 01/2019, para escolha dos Conselheiros Tutelares – quadriênio 2020/2024.

Candidato	RG	Questão	Justificativas	Resultado
Rogério Felício Barbosa	42.244.505-8	06	Questão já anulada pela Organizadora	Indeferido
Rogério Felício Barbosa	42.244.505-8	13	A Imara Cristina de Barros da Silva ME (Alpha Concursos), resolve não acolher o recurso do candidato supracitado, pelos seguintes motivos: O Candidato pontua como resposta correta a alternativa "B" (06 meses), no entanto a alternativa correta é a "A" (03meses) como indicou o gabarito. A redação dada pela Lei nº 13.509, de 2017, revogou as leis anteriores, e alterou o texto da Lei 8069/94 (ECA), assim se prevê no parágrafo 1º: "Toda Criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada 3 (três) meses, [...]"	Indeferido

Publique-se,

Espírito Santo do Turvo/SP, 01 de agosto de 2019.

Aline Aparecida Fortunato  
Presidenta do CMDCA